

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG
EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE NULIDADE
Publicação: AMM / SITE OFICIAL / PNCP

A Prefeitura Municipal de Coqueiral torna pública a intenção de declarar a nulidade da Ata de Registro de Preços nº 219/2025, referente aos Itens 1 e 2 (Autoclaves de 21L e 40L), em razão da identificação de vício insanável na formação do ranking e de divergências entre o edital, as propostas apresentadas e a ata, fatos que comprometeram a segurança jurídica do certame.

Considerando a impossibilidade de saneamento dos atos e visando ao interesse público, manifesta-se a intenção de anular o Pregão Eletrônico nº 037/2025 exclusivamente quanto aos itens mencionados.

Os interessados poderão apresentar manifestação no prazo de **três dias úteis**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Coqueiral/MG, 11 de dezembro de 2025.

Renato Oliveira Marques – Prefeito Municipal

Jéssica Pinheiro Silva – Pregoeira

Renato Oliveira Marques – Prefeito Municipal

Jéssica Pinheiro Silva – Pregoeira